



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.988 de 19 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 667.050,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.10.00	3.3.90.39.00	10 122 1009	2039	01	1463	MANUT. E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAÚDE	13.600,00
12.10.00	3.3.90.39.00	04 129 7008	2304	01	1631	GESTAO E ADMIN. TRIBUTÁRIA	2.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	02	1756	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	4.500,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	02	1830	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	12.000,00
07.10.00	4.4.90.52.00	08 244 4007	2152	01	168	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	29.000,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	01	134	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	4.400,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	02	01324	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	1.700,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	1029	01	01598	IMPLANTAÇÃO / REFORMA / MOD. DA INFRA EST.	20.000,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	1029	05	01860	IMPLANTAÇÃO / REFORMA / MOD. DA INFRA EST.	143.750,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	01	01496	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ES	124.500,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	05	01862	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ES	250.000,00
08.12.00	3.3.90.93.00	10 302 1003	2018	01	01863	ATENÇÃO ESP. E DE URG. E EMERG.	61.600,00
							667.050,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 -- Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Cod.Aplic.	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.10.00	3.3.90.46.00	10.122.1009	2039	01	00214	MANUT. E PLANEJ. DO SISTEMA DE SAÚDE	13.600,00
12.10.00	3.3.90.30.00	04.129.7008	2304	01	01629	GESTAO E ADMIN. TRIBUTÁRIA	2.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08.244.4007	2152	01	00148	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	16.500,00
07.10.00	3.3.90.46.00	08.244.4007	2152	01	00155	MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	35.100,00
01.12.00	4.4.90.52.00	27.812.3008	2112	01	01597	MANUT. DAS ATIV. DE ESPORTE E LAZER	20.000,00
01.12.00	4.4.90.52.00	27.812.3008	2112	02	01594	MANUT. DAS ATIV. DE ESPORTE E LAZER	143.750,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10.302.1003	2018	01	01488	ATENÇÃO ESP. E DE URG. E EMERG.	186.100,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10.302.1003	1002	05	01370	IMPLANTAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE	250.000,00
							667.050,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 19 de Outubro de 2018

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo